

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
EMPRESARIAL CNPJ: 05.856.736/0001-80 NIRE: 53 4 0000776-6**

**EDITAL DE CONVOAÇÃO**

**27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão LTDA. – Sicoob Empresarial**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 10.276 (dez mil e duzentos e setenta e seis), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma **PRESENCIAL**, no dia **30 de setembro de 2025, às 15h (quinze horas)**, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às **16h (dezesseis horas)**, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às **17h (dezessete horas)**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

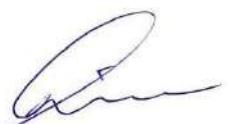
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores Sicoob e adesão ao Comitê Institucional de Remuneração dos Administradores Sicoob, em cumprimento a Resolução CMN 5.177/2024;
2. Reforma do Estatuto Social do Sicoob Empresarial, com destaque aos artigos: 1º, 2º, 3º, 7º, 12, 13, 16, 23, 37, 40, 41, 42, 46, 47, 48 e 51, para inclusão da adesão ao Comitê Institucional de Remuneração dos Administradores Sicoob e previsão de pagamento do valor global ao Conselho de Administração, conforme disposto na Resolução CMN 5.177/2024 e;
3. Reforma ampla e geral do Regulamento Eleitoral do Sicoob Empresarial.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **PRESENCIAL** no Auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 03, Lote 225, Ed. FIBRA., CEP: 71.200-030.
2. A deliberação dos assuntos em assembleia será realizada por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, bem como pelo navegador, acessando o respectivo sítio eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
3. O tempo de acolhimento dos votos será definido em assembleia, conforme o assunto a ser deliberado.
4. Serão computados os votos dos associados presentes no dia da votação.
5. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico da Cooperativa, qual seja, <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarialdf>.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025.



**Antonio Eustáquio de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração**